



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO,
UMA NOVA HISTÓRIA.

Gabinete do Prefeito
Poder Executivo

DECRETO Nº 328 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Declara ponto facultativo no dia 29 de julho de 2022 nos órgãos da Administração municipal de Santa Bárbara do Pará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, IX e XI da Lei Orgânica Municipal, cabendo ao Prefeito expedir decretos e dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal;

DECRETA:

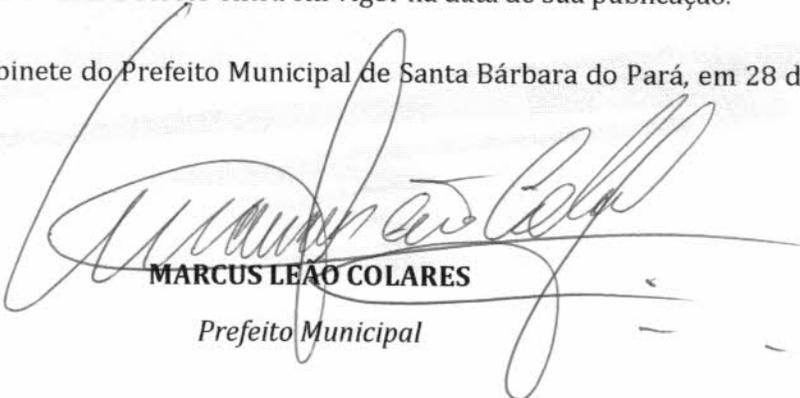
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira) nos órgãos da Administração municipal.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica ao Setor de Licitações, bem como às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, em 28 de julho de 2022.


MARCUS LEÃO COLARES

Prefeito Municipal

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.

CERTIDÃO
Certifico que o(a) <u>DEC. Nº 328/22</u>
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura, no dia
<u>28/07/22</u>
Santa Bárbara do Pará, <u>28/07/22</u>